PORTARIA Nº 56/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1151-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELAINE MARIA CAMPOS SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 293, portadora do RG Nº 375.635-SSP/SE, CPF nº 138.007.605-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 25/01/2022 a 08/02/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022 do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/03/2015 a 01/03/2020.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 03 de novembro de 2021.

Diretor-Presidente em exercício

Scienté Ela C. Soule Claine refa C. Soule

